



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Projeto de Lei nº 4642/2021

Mensagem Retificativa nº 01/2021

Poder Executivo

Ofício nº 261/2021 - GAPRE

Caçapava do Sul, 21 de julho de 2021.

A sua Excelência.

Vereador Paulo Sérgio Dutra Pereira.

DD. Presidente da Câmara Municipal

Rua Barão de Caçapava, nº 621.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferido pela Lei Orgânica do Município, a presente Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 4642/2021 que "Altera o Art. 1º da Lei nº 4091 de 12 de dezembro de 2019", a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, com a seguinte alteração:

Fica alterado o artigo 2º e suprimido o artigo 3º do Projeto de Lei original supramencionado, retificando-se para melhor adequá-lo, o qual passa a ter a seguinte redação:

Onde consta Ementa: Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se Ementa: Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esclareço ainda que o artigo 3º do Projeto de Lei original será suprimido para melhor adequar a técnica legislativa.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

CÂMARA DE VEREADORES  
CAÇAPAVA DO SUL

Prefeito Municipal

21/JUL/2021 11:50 000017484

